

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 145, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Homologa progressão funcional servidora pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no procedimento 22.018.628-8.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Tania Moreira* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 12 de abril de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 19 ABRIL DE 2024

Institui o Fundo Rotativo para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel e designa seu Administrador.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII e XXII, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 19.580, de 04 de julho de 2018, qual institui o Fundo Rotativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 215, de 31 de julho de 2019, e suas alterações, que regulamenta a efetivação de despesas por intermédio do Fundo Rotativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;



CONSIDERANDO o contido no procedimento n.º 21.916.128-0,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Fundo Rotativo para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel.

Art. 2º. Designar o Coordenador da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel como Administrador do Fundo Rotativo ora instituído.

Art. 3º. Nos casos de afastamento do Coordenador da sede, assumirá a função de Administradora do Fundo Rotativo o seu suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

Protocolo: 21.593.545-0

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E MINHA BIBLIOTECA LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído dia final (de 29/08/2024 a 28/08/2025), assegurando o reajuste para o exercício de 2024, com exclusão da taxa de setup contida a cláusula 2.1.2 do contrato originário no valor de R\$ 3.900,00. Fica assegurado, ainda, o reajuste para o exercício de 2024.

Valor anual: O valor anual atual é de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, contempladas 1.000 (um mil) licenças/assinaturas no valor unitário mensal de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)

Valor total do termo: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR N° 114/2024

Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 37 de 01 de abril de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao servidor público abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FERNANDO RUDOLF WIENBECK	TÉCNICO	76735972	05	01/04/2024 a 05/04/2024

Curitiba, 22 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Pública-Geral do Estado do Paraná

EDITAL N° 034/2024

Retifica o Edital nº 032/2024 - Escolha de conteúdo Defensoria Pública Itinerante e de Substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 8º da Deliberação CSDP nº 019/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital nº 032/2024,

RETIFICA



Art. 1º. Retifica a lista de Defensorias Públicas que consta no art. 4º do Edital nº 032/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela com 18 linhas e 1 coluna

3ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões das varas descentralizadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
5ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba
10ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba
15ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Boqueirão, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade de família do Sítio Cercado
16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente
18ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade da família de Santa Felicidade
25ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente
29ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba
31ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 21ª, 22ª, 23ª e 25ª Varas Cíveis e 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 1ª, 10ª e 11ª Vara Cível e 4º e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba
33ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial da 1ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, bem como 4ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal
35ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial 17ª a 25ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal
38ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 5ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 1ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba



43ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões da Comarca de Curitiba, o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 4ª Vara de Família

44ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB) e nas varas privativas de júri em Curitiba

47ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência, e nas varas privativas de júri em Curitiba

52ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Curitiba

75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares

84ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Colombo e tabelaridade da 86ª Defensoria Pública da regional

Art. 2º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua edição.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação 06/2024 DPE-PR

Objeto: Aquisição de Webcams homologadas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil, para a sede Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 02/05/2024.



Acesso ao Termo de Referência:
www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Transparencia/Pagina/CONT-RATACOES-DIRETAS

RESOLUÇÃO CDP Nº 006/2024

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa da mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 006/2024
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC000271
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 150.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 150.000,00.

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SEDE FOZ DO IGUAÇU/DPP Nº 008/2024

Altera a programação anual de férias do servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao assessor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
JANDERSON MORORO WENNECK	ASSESSOR	01/01/2024 31/12/2024	a	03/06/2024	09/06/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	26/08/2024	06/09/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	07/12/2024	17/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao assessor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
JANDERSON MORORO WENNECK	ASSESSOR	01/01/2024 31/12/2024	a	06/05/2024	12/05/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	13/06/2024	21/06/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	04/12/2024	17/12/2024

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPO CHAGAS
Defensora Pública

PORTARIA CASTRO Nº 005/2024

Retifica programação anual de férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 10/2023, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
RAFAEL DE MATOS SOUTO	Defensor Público	01/01/2023 a 31/12/2023	06/05/2024	17/05/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
RAFAEL DE MATOS SOUTO	Defensor Público	01/01/2023 a 31/12/2023	13/05/2024	24/05/2024

Castro, 19 de abril de 2024.

RAFAEL DE MATOS SOUTO
Coordenador da Sede de Castro
Defensor Público

PORTARIA RMC/NUCLEOINICIAISRMC/DPP Nº 022/2024

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 04 linhas e 5 colunas



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 a 31/12/2022	18	13/08/2024 a 30/08/2024

Curitiba, 10 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

